

E, dentro deste propósito, tenho o atrevimento de uma *chamada veemente e convicta a todos os Advogados para que se unam no interesse pelos problemas da advocacia e da nossa Ordem.*

Finalmente:

Para o senhor Bastonário Dr. Osório de Castro não uma simples palavra de felicidades mas, sim e também, os protestos da minha certeza de que o seu mandato e o de todos aqueles que o acompanham se traduzirão, com eficácia, no engrandecimento da Ordem dos Advogados Portugueses.

Muito obrigado.

José Manuel Coelho Ribeiro

DISCURSO DO DR. ANTÓNIO OSÓRIO DE CASTRO
ACTUAL BASTONÁRIO PARA O TRIÉNIO
DE 1984/1986

Pertença a uma geração marcada pelo estigma — cíclico na nossa cultura e hoje de novo agudamente sentido — da «decadência» de Portugal. No século passado, Antero, melhor que ninguém, exprimiu esse mal-estar nacional. Para ele, «a nossa fatalidade é a nossa história», e essa fatalidade resultaria da inércia de quem espera tudo de cima, da obliteração do sentimento da liberdade, do adormecimento da iniciativa, de uma deplorável indiferença. «Para entrarmos outra vez na comunhão da Europa», segundo Antero, era necessário «um esforço viril, um esforço supremo».

Ora estamos à beira de entrar na Europa, e isso não resolverá por si os nossos problemas. Sofremos os nossos e os dos outros. Vivemos uma época incerta e nublada, uma crise geral de civilização. Como disse um dos grandes espíritos do nosso tempo, Octávio Paz, o mal é universal, corrói todos os sistemas e infesta

os cinco continentes. Crise de tal ordem que pode culminar na destruição física da espécie humana. Contudo, a crise moral é mais funda que a económica, o presente angustia e o futuro atenaza, porque a esperança e o desânimo debatem-se no foro íntimo de cada um dos nós. O hedonismo, as irrupções fanáticas de violência são manifestações da desolação contemporânea, de um mundo onde a força intenta sobrepor-se à Moral e ao Direito.

Todavia, são imensos os que não perderam a esperança e confiam na aptidão regeneradora da democracia, nos valores em que ela assenta e procura salvaguardar: a liberdade individual, o espírito crítico, a tolerância, o respeito por si e pelos outros, a supremacia do Direito nas relações sociais, a realização da Justiça.

Nada se realiza sem o esforço e sem o trabalho de muitos, de inúmeros homens animados de modéstia e de boa-vontade. O porvir do Direito e da advocacia — que se encontram, como tudo, na encruzilhada geral do nosso tempo — dependem de pessoas com esse espírito, à uma idealistas e práticos, com a imaginação criadora que nasce do conhecimento das coisas e do desejo natural de as melhorar.

O grande desafio que se põe a todos — incluindo naturalmente os juristas — é o da entrada na Europa. Tal exige um esforço imenso de modernização. No nosso país coexistem a rotina arcaica e o avião, analfabetos e grandes escritores, primárias superstições e a informática, os bairros da lata e gigantescos estaleiros navais. Modernizar não subentende copiar a Europa, nem ser apenas capaz de competir dentro dela: é preciso saber adaptar, e adaptar é também recriar de acordo com o espírito nacional, preservando o que de bom possui a nossa cultura e postergando o que aquele tem, e continua a ter, de nocivo. Entre a tradição e a inovação imperiosa, há que encontrar uma síntese criadora que não nos descaracterize.

Dentro desta perspectiva europeia, há muito a fazer para os homens do Direito, não menos precisos ao País que os economistas.

Antes de tudo, aos advogados e à sua Ordem cumpre-lhes defender o Estado de Direito e os direitos e garantias individuais, conforme se consagra, como primeira atribuição, no Estatuto da nossa Ordem.

Advogar, hoje, é difícil para todos, e sobretudo para os que começam. Bem mais difícil do que há vinte, mesmo há dez anos. Isto não obstante, cresce o número dos que se querem iniciar na profissão. Tudo indica que as licenciaturas em Direito aumentem bastante: eram mais de 8.900 os estudantes de Direito, em Outubro de 1983.

Com relativamente poucos lugares disponíveis nos quadros das magistraturas e dos registos e do notariado, é de prever que a maioria dos licenciados procurará inscrever-se na Ordem. Aumentará ainda a aglomeração perversora do estágio e, pior, o acréscimo de novos advogados, desproporcionado para as necessidades do País. Nada mais preocupante que a perspectiva de um contingente exorbitante de jovens advogados sem trabalho.

Eis porque a situação dos novos advogados se afigura o problema mais árduo a enfrentar. A Ordem deve, por todos os modos, apoiá-los, providenciar para que possuam uma boa preparação profissional, instalem os seus escritórios, comprem o equipamento e os livros indispensáveis, se reúnam em sociedades baseadas na amizade e na entreatuda, disponham de cursos práticos de especialização, desfrutem à partida de condições de trabalho assentes na liberdade e num mínimo de segurança. À Ordem cabe abrir-se aos novos, só se renovará se for capaz de os acolher e ajudar. Aliada à experiência, na juventude reside o fermento dinâmico da Ordem.

Neste domínio a instituição do Acesso ao Direito será uma medida utilíssima. É imperioso que ninguém seja impedido, por falta de meios económicos, de conhecer, fazer valer ou defender os seus direitos. A assistência judiciária constitui um dos pontos mais deficientes da actual administração da Justiça, impondo aos advogados, sobretudo nas comarcas mais pequenas, um esforço sem contrapartida, quando se está em face de

um dever perante a colectividade quer do Estado, quer dos advogados.

O anteprojecto apresentado pela Ordem sobre o Acesso ao Direito encontra-se em estudo no Ministério da Justiça. Assenta na remuneração, segundo tabelas mínimas, de advogados e estagiários, pelos serviços prestados na consulta e no patrocínio gratuitos. Pode constituir, como sucede noutros países europeus, a base, o ponto de apoio para os novos advogados e até estagiários se lançarem na profissão, sem prejuízo da sua independência.

O Conselho Geral da Ordem envidará todos os esforços junto do Ministério da Justiça para que este problema seja resolvido com rapidez, dando a colaboração que for necessária, como a dará na revisão, já iniciada, do Código de Processo Civil, imprescindível para ajudar a pôr cobro à morosidade crescente na administração da Justiça.

Aliás, somente através de franca e compreensiva colaboração com o Ministério da Justiça poderá a Ordem realizar certas aspirações de todos os advogados — no domínio da formação profissional, da previdência, da informática jurídica, da revisão do estatuto das sociedades de advogados, na criação de cursos de especialização. Assim como o Ministério da Justiça pode contar com a Ordem, desde que não estejam em causa a independência ou o prestígio da advocacia, assim também a Ordem confia que o Ministério da Justiça dê sequência a essas aspirações prementes dos advogados.

Depois do acolhimento aos novos advogados, a preocupação do Conselho Geral será a de concitar a colaboração, diria melhor, a presença, e presença activa, dos advogados na casa que é deles. Há, sempre houve, um certo alheamento dos problemas da Ordem, explicável em parte pela absorção da vida profissional. Mas o momento exige agora um tenaz esforço comum. Nada se fará sem a colaboração de muitos, de sempre mais advogados nos Conselhos Distritais. Procurar-se-á, em suma, congregar a generalidade dos colegas, acolhendo as suas iniciativas, melhorando a qualidade dos serviços a prestar,

no estágio, na previdência, na biblioteca, nas conferências e palestras jurídicas, para merecer a sua confiança e a sua participação.

Essa será a melhor forma de manter interessada e coesa a classe em torno da sua Ordem, e de esta se sentir robustecida com o apoio dos colegas, do mesmo passo crítico e solidário, tudo no intuito de serem mais respeitados pelo poder e de fazerem ouvir a sua voz com autoridade.

Mas os advogados não devem só cooperar entre si e com a Ordem, esta deve buscar a *cooperação de ideias e de realizações* com outras entidades.

Primeiro, com as Faculdades de Direito, com o Centro de Estudos Judiciários, com as associações jurídicas nacionais, designadamente de magistrados, dos jovens advogados, dos notários, dos conservadores, dos solicitadores, no que toca à formação e aperfeiçoamento profissional. Segundo, com a Ordem dos Médicos, permutando benefícios recíprocos, e os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, que funcionam de forma digna de louvor, no que toca à assistência. Terceiro, com Fundações e entidades relevantes na vida intelectual do País, no que toca à cultura.

Das relações interprofissionais podem resultar recíprocos benefícios. Se há ideários nobres, que não envelheceram, são os cooperativistas e mutualistas.

Homem de cultura que sempre fui, a par de advogado, atrevo-me a confessar que constituiu motivo de funda satisfação verificar que a ideia da criação de uma Comissão de Cultura obteve o acordo unânime de todos os membros da equipa que hoje tomou posse.

Ainda aqui se buscará a diligente, a formigante cooperação. A Ordem deve estar aberta ao diálogo também com historiadores, sociólogos, economistas, escritores e artistas, portugueses e estrangeiros, e sentir-se honrada com a sua presença, o seu prestígio e saber nesta sala e nas dos Conselhos Distritais.

A cultura conduz ao refinamento da inteligência e da sensibilidade; e leva consigo a exigência do respeito pelos valores vitais, a mesma fonte donde irrompe a aspiração pela Justiça e pela supremacia do Direito.

Como intelectuais e homens de sensibilidade que não podem deixar de ser, os advogados devem ocupar as primeiras linhas da defesa da cultura. Ciclos de conferências, nomeadamente sobre os problemas económicos, sociológicos e jurídicos inerentes ao nosso ingresso na CEE, a criação de uma colecção jurídica em coedição com uma grande editora nacional, projecções de filmes, audições de música, exposições de pintura de grandes artistas contemporâneos, recitais de poesia, acompanhados de breves palestras estimuladoras do debate e da participação de estudantes de Direito, estagiários e membros da classe, e não só destes, porque neste campo a Ordem aspira estar disponível a todas as pessoas que sejam ou desejem ser mais cultas.

Por outro lado, não se privilegiará nenhuma das formas da advocacia. Os consultores e os advogados de empresa carecem de apoio da Ordem no que respeita à defesa da sua independência técnica e moral. Um dos grandes temas a debater no II Congresso de 1985 será, precisamente, a condição destes profissionais. Advogados em regime de profissão liberal, consultores, advogados de empresa — e aqueles que participam de uma ou outra categoria — todos devem ser entre si solidários. Com toga ou sem ela, são oficiais do mesmo nobre ofício — estudam e aplicam o Direito como patronos que são, antes de tudo, da verdade, da justiça e da segurança, os valores que devem saber dosear com sentido perfeito da medida e da função social que exercitam.

Passando à Previdência, seja-me aqui permitida uma confidência: se aceitei candidatar-me, e não queria, por entender que outros colegas o mereciam mais que eu, foi devido à circunstância de acreditar ser possível melhorar bastante a segurança social dos advogados.

Todos temos culpa das pensões miseráveis que recebem a maioria dos reformados ou suas viúvas. É a contrapartida da nossa imprevidência: quem pagava, até há pouco, 500\$00 mensais, contribuía para a sua indigência e dos seus no fim da vida.

O Dr. Macedo e Cunha e os mais membros da Direcção da Caixa estão, como eu, igualmente informados e insatisfeitos com a situação presente da nossa Previdência, que melhorou com o recente Regulamento, mas está ainda muito aquém do mínimo exigível. Conhecemos bem o atraso que nos separa, por exemplo, do Brasil e da Espanha. Temos alguns trunfos e tentaremos jogá-los bem.

Melhorar as pensões de reforma, dinamizar os postos clínicos de Lisboa, Porto e Coimbra — este inaugurado há dias —, criar uma rede de assistência que cubra todo o País, procurando a colaboração preciosa da Ordem dos Médicos e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, instituir um seguro de vida e de acidentes pessoais para os novos advogados, aumentar as receitas, lutando-se, de um lado, pela fixação de uma percentagem fixa da procuradoria e, de outro, pela criação de novas receitas, à semelhança do que fazem os advogados com as «vinhetas» na vizinha Espanha, e lhes permite arrecadar aí mais de um milhão de contos, eis as principais medidas que a Direcção da Caixa procurará levar a cabo. Se ela ganhar esta batalha, farão os advogados a prova de que sabem ser diligentes no que lhes toca, como o são, infatigavelmente, defendendo a liberdade e os interesses alheios.

Antes de terminar, algumas palavras sobre o novo Estatuto e o próximo Congresso.

O Estatuto é inspirado por princípios democráticos e descentralizadores. A representatividade e autonomia dos Conselhos Distritais saiu reforçada. E ao bastonário concedeu-se a possibilidade de delegar amplamente funções — em qualquer membro do Conselho Geral, até em qualquer advogado.

Mais ainda: tem a possibilidade de consultar os antigos bastonários, e de delegar neles a sua representação. Pois recor-

rerei, sem todavia exagerar, ao conselho, à experiência, até à colaboração estreita, se possível, dos bastonários meus antecessores, que sempre honraram a classe e cuja presença, neste acto, constitui o mais grato sinal de confiança e de estímulo para que os que tomaram posse hoje.

Todos imprimiram, no momento exacto, um *estilo* próprio de actuação à Ordem. O Prof. Adelino da Palma Carlos, mestre de advogados, lançou as pontes da nossa entrada nos grandes organismos internacionais da advocacia, e muito lhe ficou devendo a nossa Caixa de Previdência; o Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro criou, entre outras notáveis realizações, o Gabinete de Consulta Jurídica Gratuita, e sempre votou à Ordem uma dedicação permanente; o Dr. Mário Raposo soube corresponder, num momento particularmente difícil, com o seu tino diplomático e determinação, aos anseios da classe impedindo a destruição da Ordem; o Dr. Carlos Lima reorganizou serviços, administrou com prudência vencendo uma situação de quase ruptura financeira e enveredou, com a pertinácia que o caracteriza, pela reforma da estrutura da Ordem e da advocacia.

Enfim, o Dr. Coelho Ribeiro pode orgulhar-se da sua acção altamente positiva à frente da Ordem. Várias coisas relevantes lhe ficamos a dever: realço aqui apenas o ter-se batido, com denodo e êxito, para que a nossa Caixa não fosse absorvida pelo Estado, que não entrassem em vigor as leis sobre processo civil, que o Estatuto da advocacia fosse uma realidade e, não menos importante, que a Ordem participasse activamente em reuniões internacionais, em especial na «Commission Consultative des Barreaux de la Communauté Européenne», organismo que constitui o embrião de uma Ordem Europeia dos Advogados, e no qual já temos assento, inclusive no seu *Comité permanente*.

No II Congresso de 1985 e, antes, no novo *Centro de Estudos*, serão debatidos os problemas cruciais da advocacia; com total abertura, com elevação, sem sectarismo. Para que se cum-

pra o que se consignou no programa deste Conselho Geral: à Ordem cabe ser a casa e o espelho dos advogados; a casa onde sabem dialogar, discutir e unir-se, o espelho em que se revejam com orgulho.

Enfim, resta dizer que os novos dirigentes ficam muito agradecidos com a presença de tantos colegas e, em especial, de altas individualidades representativas da nossa vida jurídica e, também, da nossa vida cultural, que aqui se dignaram comparecer. Tomamos isso à conta não só de um implícito incentivo, mas também e já de um acto de colaborante boa-vontade.

António Osório de Castro